

**PORTARIA PRES Nº 418 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO os afastamentos legais (férias/compensações) dos Juízes Eleitorais das 12ª, 40ª, 42ª, 57ª, 80ª, 133ª e 135ª Zonas Eleitorais sediadas nos municípios de Goiás, Senador Canedo, Cidade Ocidental, Itauçu, São Luis de Montes Belos e Goiânia/GO, conforme informações das respectivas zonas eleitorais;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2023, disponível no sítio do TJGO, bem como o disposto no art. 4º, *caput* e art. 7º, incisos III e IV, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o período do recesso de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 23.0.000016389-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os Juízes Eleitorais titulares das zonas eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias e compensações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N º 418/2023			
ZONA ELEITORAL	JUIZ (A) ELEITORAL TITULAR	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A) DESIGNADO (A)	PERÍODO
12ªZE/Goiás/GO	Érika Barbosa Gomes Cavalcante	Eduardo Cardoso Gerhardt	11 a 19 de dezembro de 2023
40ªZE/Senador Canedo/GO	Thúlio Marco Miranda	Diego Custódio Borges	4 a 7, de 11 a 15 e de 18 a 19 de dezembro de 2023
42ªZE/Cidade Ocidental/GO	Roberta Wolpp Gonçalves	Pedro Henrique Guarda Dias	11 a 19 de dezembro de 2023
57ªZE/Itauçu/GO	Natanael Reinaldo Mendes	Marcella Sampaio Santos	30 de novembro a 19 de dezembro de 2023
80ªZE/São Luis de Montes Belos/GO	Julyane Neves	Ageu de Alencar Miranda (63ªZE)	4 a 19 de dezembro de 2023
133ªZE/Goiânia/GO	Sandro Cássio de Melo Fagundes	William Fabian de Oliveira Ramos (134ªZE)	5 a 15 de dezembro de 2023
135ªZE/Goiânia/GO	Alessandro Pereira Pacheco	Fernando César Rodrigues Salgado (136ªZE)	11 a 19 de dezembro de 2023

**PORTARIA PRES Nº 413, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a escala do Plantão Judiciário em segundo grau durante o período de recesso forense 2023/2024, previsto no art. 62, I, da Lei n. 5.010, de 30.5.1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, incisos X e XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 203/2013, que regulamenta o funcionamento do plantão na Justiça Eleitoral de Goiás,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 71/2009, que estabeleceu diretrizes aos Tribunais para o plantão judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º O plantão judiciário em segundo grau da Justiça Eleitoral de Goiás será mantido nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e nos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º A escala de magistrados que atuarão no plantão judiciário de segundo grau, nos termos do art. 6º da Res. TRE-GO nº 203/2013, obedecerá à ordem constante do Anexo único desta Portaria.

Art. 3º Fica autorizado a cada plantonista convocar apenas um(a) servidor ou servidora do respectivo gabinete em cada dia de plantão.

Art. 4º O plantão judicial destina-se, exclusivamente, ao exame das medidas de caráter urgente.

§ 1º Medidas urgentes protocoladas nos sábados e domingos do recesso judiciário, ou nos dias 24, 25 de dezembro de 2023, ou 1º de janeiro de 2024, serão conclusas ao Juiz Membro plantonista do dia seguinte.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à análise da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente do TRE-GO

ANEXO DA PORTARIA Nº 413/2023

Escala de plantão judicial dos Juízes Membros do TRE-GO

para o recesso de 20/12/2023 a 06/01/2024.

JUIZ MEMBRO PLANTONISTA	SUPLENTE	PERÍODO
Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS	Des <sup>a</sup> . AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO	20 de dezembro de 2023
Des <sup>a</sup> . AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO	Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS	21 de dezembro de 2023
Dr. MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR	Dra. ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES	22 de dezembro de 2023
Dra. ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES	Dr. ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR	26 e 27 de dezembro de 2023
Dr. ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR	Dr. ROBERTO NEIVA BORGES	28 e 29 de dezembro de 2023
Dr. ROBERTO NEIVA BORGES	Dr. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE	2 e 3 de janeiro de 2024
Dr. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE	Dr. MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR	4 e 5 de janeiro de 2024

### PORTARIA PRES Nº 414, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000016524-7](#);

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 5.327, de 27.11.2023, publicado em 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Dra. AILIME VIRGÍNIA MARTINS, Juíza Respondente na Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da Comarca de Minaçu/GO, para responder